



Ofício Nº 70/2025/FCC/DIAF.

*Data da assinatura digital*

Referência: Processo FCC 11218/2025.

Assunto: Informações sobre a LEI nº 17.762/2019 - Programa de Incentivo à Cultura - PIC

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta aos questionamentos ofício nº GP/DL/1124/2025, Programa de Incentivo à Cultura – PIC elaboramos um breve histórico com base nos dados atualizados até 23 de julho de 2025, conforme segue:

- O PIC iniciou no ano de 2021, e nesse ano teve o período de inscrições de setembro a dezembro, recebeu 61 inscrições e destas propostas, ainda no ano de 2021 foram aprovados 14 projetos que totalizaram o valor de R\$ 5.945.598,40.
- 2022 o período de inscrições de março a dezembro, recebeu 268 inscrições e destas propostas, ainda no ano de 2022 foram aprovados 91 projetos + 22 projetos (inscritos em 2021), que totalizaram 113 projetos no valor total de R\$ 51.270.397,16.
- 2023 o período de inscrições de março a dezembro, recebeu 725 inscrições e destas propostas, ainda no ano de 2023 foram aprovados 76 projetos + 41 projetos (inscritos em 2022), que totalizaram 117 projetos no valor total de R\$ 63.997.305,58.
- 2024 o período de inscrições de março a dezembro, recebeu 650 inscrições e destas propostas, ainda no ano de 2024 foram aprovados 20 projetos + 201 projetos (inscritos em 2023), que totalizaram 221 projetos no valor total de R\$ 114.557.657,91.
- 2025 até a data de 23/07/2025 foram aprovados 47 projetos inscritos em 2024, que totalizaram o valor de R\$ 22.591.958,54.
- Nesse momento a FCC em parceria com a SEF - Secretaria de Estado da Fazenda, monitora mensalmente o saldo disponível para novas emissões de [ACs](#).

- Neste ano o programa também avançou na realização de um estudo técnico para atualizar o Decreto que regulamenta o PIC, bem como elaborar tabelas de referências que irão nortear os proponentes na elaboração das planilhas orçamentárias, efetuou o processo licitatório para a contratação de plataforma digital para a execução do PIC.

Por fim, informamos que permanecemos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marli Lorensetti  
Diretoria de Administração e Finanças



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZJNS3004**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MÁRLI LORENSETTI** (CPF: 561.XXX.089-XX) em 31/07/2025 às 18:29:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:14:30 e válido até 26/02/2119 - 17:14:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjE4XzExMjlxXzlwMjVfWkpOUzMwMDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011218/2025** e o código **ZJNS3004** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 343/2025/FCC/GABP  
[SCC 11218/2025]

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Ref.:** Informação PIC - ALESC, Dep. Neodi Soretta

---

Senhora Gerente;

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº 1719/SCC-DIAL-GEAPI, que nos encaminha o ofício nº GP/DL/1124/2025, da ALESC, subscrito pelo deputado Neodi Saretta, que nos requer informações sobre o Programa de Incentivo à Cultura [PIC], envio o ofício nº 70/2025/FCC/DIAF [p. 09 e 10].

Certo em poder contar com vossa atenção, manifesto meu apreço e amizade.

Atenciosamente;

**Guilherme Botelho da Silveira**  
Presidente da FCC - em exercício  
[assinado eletronicamente]

Para  
Gerente de Acompanhamento de Pedido de Informações  
Sra. Nathalia da Silva Zimmermann  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **IG34EL09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA** (CPF: 009.XXX.309-XX) em 05/08/2025 às 17:34:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2020 - 12:46:49 e válido até 15/04/2120 - 12:46:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjE4XzExMjlxXzlwMjVfSUczNEVMMDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011218/2025** e o código **IG34EL09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1824/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Requerimento nº 2580/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminhado Ofício nº 343/2025/FCC/GABP, da Fundação Catarinense de Cultura, que remete documento contendo informações a respeito do Programa de Incentivo à Cultura (PIC).

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S6722QFW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 06/08/2025 às 15:54:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMjE4XzExMjlxXzlwMjVfUzY3MjJRRic=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011218/2025** e o código **S6722QFW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.